



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PORTARIA Nº 22/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

Considerando disposto na Resolução nº 05/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 05/11/2025, Edição nº 3400;

Considerando o Atestado Médico, apresentado pelo servidor Valderes Everton Neselo, na data 28 de outubro de 2025;

Considerando o Atestado de Saúde Ocupacional, realizado no dia 31 de outubro de 2025;

Considerando a viabilidade técnica e administrativa de execução das atividades sob o regime de teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valderes Everton Neselo, matrícula nº 10909, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, o regime de teletrabalho nos termos do artigo 10, inciso I e artigo 11, inciso I da Resolução nº 05/2025.

Art. 2º O teletrabalho terá vigência a partir de 31/10/2025, pelo período de 5 (cinco) meses, conforme atestados médicos apresentados, podendo ser prorrogado ou não, dependendo da análise das condições de saúde.

Art. 3º O servidor deverá cumprir os deveres contidos no artigo 16, incisos, I, III, IV, V, VII, VIII, IX, X e XI, da Resolução nº 05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

VANDERSON
JUNIOR

ECHER:09329888909

Assinado de forma digital por
VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.11.05 14:59:41 -03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
PORTARIA 22, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e:

Considerando disposto na Resolução nº 05/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data de 05/11/2025, Edição nº 3400;

Considerando o Atestado Médico, apresentado pelo servidor Valderes Everton Neselo, na data 28 de outubro de 2025;

Considerando o Atestado de Saúde Ocupacional, realizado no dia 31 de outubro de 2025;

Considerando a viabilidade técnica e administrativa de execução das atividades sob o regime de teletrabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valderes Everton Neselo, matrícula nº 10909, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, o regime de teletrabalho nos termos do artigo 10, inciso I e artigo 11, inciso I da Resolução nº 05/2025.

Art. 2º O teletrabalho terá vigência a partir de 31/10/2025, pelo período de 5 (cinco) meses, conforme atestados médicos apresentados, podendo ser prorrogado ou não, dependendo da análise das condições de saúde.

Art. 3º O servidor deverá cumprir os deveres contidos no artigo 16, incisos, I, III, IV, V, VII, VIII, IX, X e XI, da Resolução nº 05/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:D536211A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/11/2025. Edição 3401
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>